

RESOLUÇÃO CSR Nº 027 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste das tarifas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos outros preços públicos cobrados pelo SAAE de Lambari/MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a competência do conselho, tal como estabelecida no art. 32, IV do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), segundo o qual compete ao conselho “deliberar e sugerir, quando for o caso, sobre a revisão, reajuste e instituição de novos valores das taxas, tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico”, considerando as diretrizes e a metodologia estabelecida na Resolução nº 013, de 2022, considerando a observância ao disposto na Resolução nº 011, de 2022, considerando as solicitações contidas no Ofício nº 0025/2023, oriundo do SAAE do Município de Lambari/MG, considerando todos os documentos apresentados e constantes no processo respectivo, inclusive a Nota Técnica nº 006/2023, elaborada pela equipe técnica da ARISMIG, e considerando a reunião de deliberação dos membros do Conselho Superior de Regulação, realizada em 27 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam automaticamente aplicáveis ao SAAE de Lambari/MG os novos valores das tarifas dos serviços de água e esgoto, conforme tabela a seguir, em decorrência da atualização inflacionária referente à Cesta de Índices, no percentual de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) observando-se o disposto no art. 39, **caput**, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou seja, poderão ser aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução:

RESIDENCIAL SOCIAL				RESIDENCIAL			
Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E
R\$	22,66	6,80	29,46	R\$	37,77	11,33	49,10
FAIXA DE CONSUMO	R\$/m³ água	R\$/m³ esg	R\$/m³ água + esg	FAIXA DE CONSUMO	R\$/m³ água	R\$/m³ esg	R\$/m³ água + esg
TM (0 - 10)	2,2660	0,6798	2,9458	TM (0 - 10)	3,7766	1,1330	4,9095
11 - 15	1,3901	0,4170	1,8071	11 - 15	1,3901	0,4170	1,8071
16 - 20	2,9488	0,8846	3,8334	16 - 20	2,9488	0,8846	3,8334
21 - 25	4,1412	1,2424	5,3836	21 - 25	4,1412	1,2424	5,3836
26 - 30	5,1956	1,5587	6,7542	26 - 30	5,1956	1,5587	6,7542
31 - 40	6,1660	1,8498	8,0158	31 - 40	6,1660	1,8498	8,0158
41 - 50	6,4746	1,9424	8,4170	41 - 50	6,4746	1,9424	8,4170
51 - 75	7,5757	2,2727	9,8484	51 - 75	7,5757	2,2727	9,8484
76 - 100	8,2951	2,4885	10,7836	76 - 100	8,2951	2,4885	10,7836
101 - 200	9,1482	2,7444	11,8926	101 - 200	9,1482	2,7444	11,8926
9999999	10,0712	3,0214	13,0925	9999999	10,0712	3,0214	13,0925
A tarifa de esgoto é 30,00% sobre o consumo de água para todas as categorias.				A tarifa de esgoto é 30,00% sobre o consumo de água para todas as categorias.			
COMERCIAL				INDUSTRIAL			
Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (até 10m³)	ÁGUA	ESG	A + E
R\$	51,65	15,49	67,14	R\$	59,69	17,91	77,60
FAIXA DE CONSUMO	R\$/m³ água	R\$/m³ esg	R\$/m³ água + esg	FAIXA DE CONSUMO	R\$/m³ água	R\$/m³ esg	R\$/m³ água + esg
TM (0 - 10)	5,1647	1,5494	6,7141	TM (0 - 10)	5,9695	1,7908	7,7603
11 - 15	1,6955	0,5086	2,2041	11 - 15	2,0590	0,6177	2,6767
16 - 20	3,3616	1,0085	4,3700	16 - 20	3,7154	1,1146	4,8300
21 - 25	4,4006	1,3202	5,7208	21 - 25	4,9508	1,4852	6,4360
26 - 30	5,5134	1,6540	7,1675	26 - 30	5,9719	1,7916	7,7634
31 - 40	6,6945	2,0084	8,7029	31 - 40	6,9059	2,0718	8,9777
41 - 50	7,7079	2,3124	10,0203	41 - 50	8,0933	2,4280	10,5213
51 - 75	8,4174	2,5252	10,9426	51 - 75	8,9541	2,6862	11,6404
76 - 100	9,1790	2,7537	11,9328	76 - 100	9,5191	2,8557	12,3748
101 - 200	9,5391	2,8617	12,4009	101 - 200	10,1646	3,0494	13,2139
9999999	10,7906	3,2372	14,0278	9999999	11,3301	3,3990	14,7291
A tarifa de esgoto é 30,00% sobre o consumo de água para todas as categorias.				A tarifa de esgoto é 30,00% sobre o consumo de água para todas as categorias.			

RESOLUÇÃO CSR Nº 027 DE 29 DE JUNHO DE 2023

PÚBLICA			
Tarifa Mínima (até 10m ³)	ÁGUA	ESG	A + E
R\$	37,77	11,33	49,10
FAIXA DE CONSUMO	R\$/m ³ água	R\$/m ³ esg	R\$/m ³ água + esg
TM (0 - 10)	3,7766	1,1330	4,9095
11 - 15	1,3901	0,4170	1,8071
16 - 20	2,9488	0,8846	3,8334
21 - 25	4,1412	1,2424	5,3836
26 - 30	5,1956	1,5587	6,7542
31 - 40	6,1660	1,8498	8,0158
41 - 50	6,4746	1,9424	8,4170
51 - 75	7,5757	2,2727	9,8484
76 - 100	8,2951	2,4885	10,7836
101 - 200	9,1482	2,7444	11,8926
9999999	10,0712	3,0214	13,0925

A tarifa de esgoto é 30,00% sobre o consumo de água para todas as categorias.

Parágrafo único. A tarifa de esgotamento sanitário corresponde a 30% (trinta inteiros por cento) da tarifa de consumo de água, aplicável a todas as categorias.

Art. 2º Ficam automaticamente aplicáveis ao SAAE de Lambari/MG os novos valores das tarifas de água e esgoto (consumo estimado), previstos nos art. 1º e 2º da Resolução ARISSMIG Nº 037, de 05 de agosto de 2022, conforme tabela a seguir, em decorrência da atualização inflacionária referente à Cesta de Índices, no percentual de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou seja, poderão ser aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução:

Categoria	Nº médio de economias	Volume médio consumido (m ³)	Consumo médio mensal por economia (m ³)	Valor da Tarifa água (consumo estimado) (R\$)	Valor da Tarifa esgoto (consumo estimado) (R\$)	Valor da Tarifa água e esgoto (consumo estimado) (R\$)
Residencial	7889	79990	10	37,77	11,33	49,10
Social	1	2	3	22,66	6,80	29,46
Comercial	131	4932	37	173,37	52,01	225,38
Industrial	19	651	34	170,81	51,24	222,05

RESOLUÇÃO CSR Nº 027 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Art. 3º Ficam automaticamente aplicáveis ao SAAE de Lambari/MG os novos valores dos outros preços públicos conforme tabela a seguir, em decorrência da atualização inflacionária referente à Cesta de Índices, no percentual de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento), observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/07, ou seja, poderão ser aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução:

Tabelas de Preços e Prazos de Serviços com Outros Preços Públicos		
Item	Serviços	Valor Atualizado CI
1 – Emissão de 2ª via de Fatura	1.1 - Extravio	R\$ 3,92
	1.2 - Por culpa do SAAE	Gratuito
	1.3 - Emitido pelo usuário via internet	Gratuito
	2.1 – Desligação a Pedido do usuário	R\$ 15,57
	2.2 - Religação Normal de Corte no Cavalete – Falta de Pagamento ou Sanção Regulamentar - prazo até 02 (dois) dias úteis - Art. 97 do Regulamento.	R\$ 41,56
	2.3 - Religação de Urgência do Corte no Cavalete – Falta de Pagamento ou Sanção Regulamentar - prazo até 06 (seis) horas - Art. 77, Inciso I, do Regulamento.	R\$ 49,54
2 - Desligação / Religação de Água	2.4 - Religação de Corte na rua – Falta de Pagamento ou Sanção Regulamentar	R\$ 57,52
	2.5 - Religação a pedido - normal - prazo até 02 (dois) dias úteis	R\$ 41,56
	2.6 - Religação a pedido - de Urgência - prazo até 06 horas, Art. 77, Inciso I, do Regulamento	R\$ 49,54
	3 - Taxa de Entrega de Fatura	3.1 - Endereço alternativo
4 - Mudança de Padrão	4.1 - Mudança de padrão (Art. 68, inciso I)	R\$ 329,97
5 - Fornecimento Especial de Água para Carro Pipa	5.1 - A pedido do usuário para eventos temporários (Transporte - caminhão pipa - por conta do usuário, mediante a apresentação de Declaração de Responsabilidade pelo Transporte e Armazenamento)	43,63 / m³
	5.2 - Interesse do SAAE	Gratuito

RESOLUÇÃO CSR Nº 027 DE 29 DE JUNHO DE 2023

6 - Ligação de Água e Instalações	6.1 - Diâmetro 1/2"	6.1.1 – Logradouro com Asfalto	R\$ 502,72
		6.1.2 – Logradouro sem Asfalto	R\$ 446,89
	6.2 - Ligação para fins industriais, após estudo de viabilidade	6.2.1 – Logradouro com Asfalto	R\$ 563,63
		6.2.2 – Logradouro sem Asfalto	R\$ 507,80
	6.3 - Ligação Provisória - art. 43	6.3.1 - Local com instalações prontas (cavalete) - direito à 30 dias de cons	R\$ 234,13
		6.3.2 - Local sem instalações prontas (sem cavalete) - direito à 30 dias de consumo estimado	R\$ 370,63
	6.2 – Parecer para ligação de padrão de água	Gratuito	
7 – Padronização	7.1 - Refazer padrão danificado	R\$ 418,91	
	7.2 - Conserto de Cavalete Danificado pelo usuário	R\$ 367,61	
8 - Substituição de Hidrômetro	8.1 - Diâmetro 1/2" e 3/4" - Aferição a pedido do cliente	Custo laboratório acreditado pelo Inmetro	
	8.2 - Danificado - Diâmetro 1/2" - Capacidade 1,5 a 3m³/hora	R\$ 105,35	
	8.3 - Danificado – Diâmetro 3/4" - Capacidade 5m³/hora	R\$ 187,16	
	8.4 – Decorrente de Furto/Roubo (Com apresentação de Boletim de Ocorrência)	Gratuito	
	8.5 - Manutenção Corretiva (desgaste) - à critério do SAAE	Gratuito	
9 - Análise de Água (Bacteriológica)	9.1 - Determinação do número mais provável de coliformes totais (E. Colli). Contagem de bactérias heterotróficas	R\$ 251,01	
10 -Desobstrução de esgoto em Caixa de Passagem / Inspeção a pedido do usuário	10.1 - Com varetas de aço carbono específicas para desobstrução	R\$ 61,18	
	10.2 – Locação de Hidrojateador (por hora)	R\$ 65,89	
11 - Ligações de Esgoto e Instalações	11.1 – Diâmetro Nominal 4", 6" ou Superior	11.1.1 - Logradouro com Asfalto	R\$ 204,11
		11.1.2 - Logradouro sem Asfalto	R\$ 182,40
	11.2 – Instalação de Válvula de Retenção (serviço)	R\$ 182,40	

	12.1 – Parecer Técnico de Viabilidade (valor por unidade habitacional).	R\$ 3,12
	12.2 – Análise projetos de sistemas de abastecimento de água e esgoto para terceiros (por loteamento)	R\$ 935,82
	12.3 - Estudo de Viabilidade Técnica para instalação de Hidrante	R\$ 103,98
12 - Sistema de Expansão / melhorias padrões	12.4 - Estudo de Viabilidade para extensão de redes de Água (particular)	R\$ 103,98
	12.5 - Estudo de viabilidade para extensão de redes de esgotos sanitários (particular)	R\$ 103,98
	12.6 - Troca de Ramal Predial de Água (a pedido do usuário).	R\$ 165,45
	12.7 - Troca de Ramal Predial Externo de Esgotos (a pedido do usuário - usuário deve providenciar os materiais).	R\$ 148,28
	12.8 – Instalação de grade (ferro) de proteção para hidrômetro	R\$ 206,27
	12.9 - Troca de Caixa Protetora de hidrômetro	R\$ 175,07
		13.1 - Vistoria/revisão normal em instalação predial de água ou esgoto sanitário para verificação de consumo/vazamento (a pedido do usuário) - sem geofone ¹
13 – Sistema Comercial	13.2 - Vistoria/revisão com geofone (a pedido do usuário) em instalação predial de água ou esgoto sanitário para verificação de consumo/vazamento	R\$ 46,15
	13.3 - Emissão de Certidão de Débitos	Gratuito
	13.4 - Fornecimento de informações comerciais para usuários através de documentos, históricos, consumos, etc.	Gratuito
	13.5 - Notificações de Conta Vencida	Gratuito

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 29 de junho de 2023.

CÉSAR LIMA DE PAULA
 Presidente do Conselho Superior de Regulação